



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 172/2017

Exonera Jovem Aprendiz, a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração da Jovem Aprendiz Emelly Mayara de Oliveira, CPF nº 126.549.619-6, matrícula funcional nº 1960-5, a partir de 01 de março de 2017, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE MAIO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito